



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2018

(nº 823/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1616925&filename=PDC-823-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1616925&filename=PDC-823-2017)
- [Informações Complementares](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1613189&filename=TVR+208/2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1613189&filename=TVR+208/2017)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 11 de outubro de 2017, que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente